

# Sinopse Normativa Nacional



# Conselho Federal de Contabilidade (CFC)



**Valdir Coscodai**

Sócio Líder de *Risk & Quality* PwC Brasil

Uma das funções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é emitir legislação sobre a profissão contábil, que estabelece os conceitos, regras e procedimentos de auditoria e contabilidade (normas técnicas), bem como regula o exercício profissional em si (normas profissionais). A seguir apresentamos as principais normas técnicas e profissionais emitidas pelo CFC em 2018.

## Aspectos de auditoria

Com relação aos aspectos de auditoria regulamentados pelo CFC, destaca-se a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) CTR 03, equivalente ao Comunicado Técnico (CT) 02/18 do Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes, que trata do relatório de revisão sobre as Informações Trimestrais (ITR) elaboradas por entidade de incorporação imobiliária. Vide detalhes do CT 02/18 na Sinopse Normativa do Ibracon.

## Aspectos de contabilidade

Quanto aos aspectos de contabilidade, o CFC aprovou em maio de 2018 a NBC TG 49, que trata da contabilização e relatório contábil de planos de benefícios de aposentadoria, equivalente ao Pronunciamento Técnico CPC 49, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Vide mais informações do CPC 49 na Sinopse Normativa de Pronunciamentos Técnicos.

Dentre as normas profissionais, destaca-se a Resolução CFC nº 1.547, que institui o Programa Excelência na Contabilidade e define condições e critérios para solicitação de apoio institucional e financeiro ao CFC para a realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu*. O referido programa tem o objetivo de fomentar a formação de mestres e doutores na área de Contabilidade, por meio de acordos/termos de cooperação firmados entre os Conselhos Regionais de Contabilidade e instituições de ensino superior.